SENTENÇA

Processo Físico nº: 0017939-61.2011.8.26.0566 nº ordem 1861/11

Classe - Assunto Procedimento Ordinário - Compra e Venda

Requerente: Airton Garcia Ferreira

Requerido: Roseli Rodrigues Delgrado Sobrinho

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Milton Coutinho Gordo

Vistos.

Ante a satisfação da obrigação, JULGO EXTINTA a presente execução com fundamento no art. 794, I, do CPC.

Eventuais custas em aberto ficam a cargo do executado, sob pena de inscrição na Dívida Ativa.

Expeça-se a guia de levantamento.

Oportunamente, averbe-se a extinção e arquivem-se os autos.

P.R.I.

São Carlos, 28 de julho de 2014.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA